



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezesseis minutos (15h16min), estiveram reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, os edis deste Poder, sob a presidência do parlamentar Paulo César Rocha, e com os trabalhos secretariado pelo vereador, Jose Jadejune de Araujo. Estiveram presentes os parlamentares Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Enio Luis Fernandes de Andrade, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Pedro Pereira de Souza Filho, Gleison José Rodrigues Alves e Manoel Rogerio da Silva Silveira. Restando ausentes sem justificativa os parlamentares: Cláudio Jean da Silveira, Jarbas Oliédon Nascimento, Paulo Maria Silveira e Jose Claudenir Silveira Sousa e ausentes com justificativa os parlamentares: Vagner Edson Silveira Ribeiro, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a(s) seguinte(s) ata(s) em votação: 38ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 08/11/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROPOSIÇÕES: INDICAÇÃO Nº 203 DE 2024**, de autoria dos parlamentares Jarbas Oliédon Nascimento, Cláudio Jean da Silveira, Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Enio Luis Fernandes de Andrade, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Vagner Edson Silveira Ribeiro, Jose Jadejune de Araujo, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Paulo César Rocha, Paulo Maria Silveira, Pedro Pereira de Souza Filho, Jose Claudenir Silveira Sousa, Gleison José Rodrigues Alves, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA PARCERIA COM OS BOMBEIROS CIVIS A FIM DE CRIAR UMA BASE DE OPERAÇÕES EM ACARAÚ; **INDICAÇÃO Nº 204 DE 2024**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

NA COMUNIDADE DE HONÓRIOS; **INDICAÇÃO Nº 205 DE 2024**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO; **INDICAÇÃO Nº 206 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE SOLICITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, A CESSÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS A FIM DE ATUAREM COMO GUARDAS LEGISLATIVOS; **INDICAÇÃO Nº 207 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REFORMA GERAL DO MERCADO PÚBLICO DE JURITIANHA, CONHECIDO POPULAMENTE COMO "BARRAÇÃO".

**ORDEM DO DIA**, verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que se encontram no plenário desta Casa Legislativa os parlamentares: Jose Vascolombo de Araújo, José Edilson Araújo, Enio Luis Fernandes de Andrade, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Jose Jadejune de Araujo, Paulo César Rocha, Pedro Pereira de Souza Filho, Gleison José Rodrigues Alves, Manoel Rogerio da Silva Silveira. Restando ausentes sem justificativa os parlamentares: Cláudio Jean da Silveira, Jarbas Oliédon Nascimento, Paulo Maria Silveira e Jose Claudenir Silveira Sousa e ausentes com justificativa os parlamentares: Vagner Edson Silveira Ribeiro, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijão.

**DANDO PROSSEGUIMENTO À SESSÃO, A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES: INDICAÇÃO Nº 203 DE 2024**, de autoria dos parlamentares Jarbas Oliédon Nascimento, Cláudio Jean da Silveira, Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Enio Luis Fernandes de Andrade, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Vagner Edson Silveira Ribeiro, Jose Jadejune de Araujo, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Paulo César Rocha, Paulo Maria Silveira, Pedro Pereira de Souza Filho, Jose Claudenir Silveira Sousa, Gleison José Rodrigues Alves, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA PARCERIA COM OS BOMBEIROS CIVIS A FIM DE CRIAR UMA BASE DE OPERAÇÕES EM ACARAÚ. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE** comentou que já tinha sido solicitado ao Governo Municipal à Contratação de Bombeiros Civis aqui pro Acaraú. Disse que no ano passado foi votada a Lei Municipal de 2017 que trata sobre o Controle de Desmatamento e Queimadas onde o mesmo debateu que, no final do ano passado, veio várias Leis que era tudo proforma, mais que na prática não tinha nenhuma aplicabilidade, tudo isso pra se conseguir o Selo UNICEF. Disse ainda que tem uma Lei que regulamenta a captura, a manutenção de animais de grande e pequeno porte. Apesar de não ter um abrigo de animais, onde é um trabalho muito importante. O Vereador também falou sobre o lixão e combate ao incêndio, relatando que na Sede já teve, em Paulo VI, perto do Loteamento Monsenhor Edson e que temos essas necessidades. Espera-se que a partir do próximo ano tenha uma obrigada com parceria do Município com o Governo do Estado. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que é um Projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

bastante importante protocolado por todos os Vereadores da Câmara Municipal onde foi aprovada algumas Leis importantíssimas para o Selo Verde, mas não diria em tempo integral, achando que toda Lei ela deve ser respeitada e a partir do momento que a mesma foi aprovada nesta Casa precisa ser respeitada. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO** se manifestou a favor desse projeto, pois a razão do mesmo é tentar melhorar o Município. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** faz das palavras do Vereador Edilson Salgueiro as suas. Disse aos Bombeiros que podem contar com os Vereadores porque os mesmos estão para ajudar. Disse ainda que a Base de Bombeiro aqui em Acaraú é fundamental para socorrer os filhos da Cidade e também de outras, se necessário. Disse ainda que quando fala do assunto com a Prefeita, ela se coloca a disposição, portanto parabeniza a todos pela iniciativa. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que o Projeto é bastante importante para cuidar das pessoas, crendo que uma Gestão que se presa não tem dúvidas que já deveriam ter abraçado esta causa. **EM VOTAÇÃO:** recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; COM A PALAVRA, O BOMBEIRO CIVIL RENAN ABREU DE PINHO** comentou que sexta feira passada fora bem recebidos pela Casa Legislativa. Agradeceu a todos os Vereadores pelo voto de confiança e que estão presentes em prol da melhoria da Cidade com uma Inclusão do mesmo no Município. **INDICAÇÃO Nº 204 DE 2024**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE HONÓRIOS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** comentou que a Comunidade de Honórios é um povoado bastante numeroso em famílias, jovens e crianças. Solicitou ao poder público, a construção de uma praça para a comunidade, seria um passo bastante importante, pois as famílias teriam um ambiente propício para lazer e diversão. Pediu ainda que os Vereadores possam votar a favor. **EM VOTAÇÃO:** recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - **Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 205 DE 2024**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NA LOCALIDADE DE CURRAL VELHO. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** comentou que essa é umas das Indicações mais importantes para a Comunidade de Curral Velho. Falou ainda que a Comunidade é bastante populosa e que precisa de uma ambulância, servindo também para a região das praias e todas as famílias de Curral Velho. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** pediu para subscrever. Comentou que ainda há uma necessidade quase que permanente onde as localidades ainda não tem esse tipo de serviço em primeira ordem, especialmente na saúde que seria uma ambulância, embora ainda tendo algumas necessidades desses veículos. **EM VOTAÇÃO:** recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição**



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

**Aprovada; INDICAÇÃO Nº 206 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE SOLICITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, A CESSÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS A FIM DE ATUAREM COMO GUARDAS LEGISLATIVOS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que é preciso da Segurança de Guardas de Transito a fim de atuarem como Legislativos na Câmara Municipal. Atuando também para a proteção dos servidores, dos visitantes, dos Vereadores, acreditando que será bastante pertinente para a implementação dos Guardas Municipais. A Câmara de Vereadores é um Patrimônio Público e que precisa ser protegido pela onda de violência que acontecem. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** pediu a subscrição. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS DE ANDRADE** concordou discordando com o vereador Gleison Alves. Concordando porque de fato a Câmara Municipal onde as pessoas precisam sim de segurança, mas que discordando em primeira parte porque já é competência da Própria Guarda Municipal defender o Patrimônio Público do Município de Acaraú, seja ele do Executivo ou Legislativo. Portanto, na primeira parte é criar um espaço pra Guarda Legislativo, sendo que é uma possibilidade viável, mas quando nós temos um todo com 60 prédios públicos, ou seja, temos mais prédios do que Guardas Municipais. Portanto, a seu ver enquanto Câmara acha a proposta do Vereador Gleison, sem querer ser duro nas palavras, mas que seria necessária uma maior base para esta Casa. Em outras palavras o Vereador disse que acha isso desnecessário no momento, e que, no momento, é necessário fazer um Concurso pelo menos com cem Guardas Municipais, e depois de um corpo de guarda maior se possa utilizá-los por sessões para que dias fixos permaneçam aqui nesta Casa. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que a Guarda Municipal é muito importante para o Município em prol de cuidar, proteger e zelar do patrimônio público. Concordou também com as palavras do Vereador Ênio de Andrade, proporcionando parabéns pela iniciativa para esse bom trabalho. Ainda disse que estamos passando por momentos sérios e que esses Guardas Municipais seriam a melhor opção. **EM VOTAÇÃO:** recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; INDICAÇÃO Nº 207 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REFORMA GERAL DO MERCADO PÚBLICO DE JURITIANHA, CONHECIDO POPULAMENTE COMO "BARRAÇÃO". **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou sobre o "Barracão da Juritianha", que é conhecido popularmente pelos moradores. Um local onde os comerciantes fazem a venda de diversos produtos, como animal, peixe e outros, onde necessita de uma ampliação porque algumas pessoas o procuram a fim de obter um espaço nesse local também, assim como está sendo feito em Acaraú. Também falou do Matadouro Público, pois nada adianta uma modernização e ampliação do Mercado Público se o matadouro também não seja um ambiente melhor. **EM VOTAÇÃO:**

recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 010 DE 2024**, de autoria dos parlamentares Paulo César Rocha, Enio Luis Fernandes de Andrade, Vagner Edson Silveira Ribeiro, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER REAJUSTE NOS VALORES DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAÚ. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** comentou que o projeto tem a função de garantir aos Servidores Públicos um valor atualizado adicionando recursos de deslocamento aos Servidores Públicos Municipais para que os mesmos possam servir a população de um jeito melhor e obter bons resultados no uso dos seus proventos. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que esse Projeto de Lei tem como objetivo reajustar o valor dessa gratificação ao pago pelos moradores do Município. O valor de deslocamento não foi reajustado. A proposta desse reajuste é necessária para adequar ao valor da realidade econômica atual. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que devido inflação, que tem sido uma palavra muito comum nem só no Brasil, mas em outros países também, é que esse valor, quando a Lei foi aprovada, era um valor que era considerável. Sobretudo, devido a inflação durante muitos anos, a gente tem uma variação de tempo muito grande e uma inflação durante esses últimos dez anos. Esse valor é abaixo da média e que merece ser corrigido pelo Governo. **EM VOTAÇÃO:** recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 011 DE 2024**, de autoria dos parlamentares Paulo César Rocha, Enio Luis Fernandes de Andrade, Vagner Edson Silveira Ribeiro, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que ALTERA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** solicitou, junto a Prefeitura Municipal para que se sensibilize diante das necessidades dos Servidores Públicos que recebem até um salário mínimo, que a Prefeita se digne a reajustar a Lei do Deslocamento e Auxílio Alimentação. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que o valor de vinte reais é o que está aprovado onde a muito tempo não conseguiam ter seus reajustes. Portanto, ele sai de vinte reais para apenas trinta reais mensais onde sabemos que não é quase nada. **EM VOTAÇÃO:** recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 016 DE 2024**, de autoria dos parlamentares Paulo César Rocha, Enio Luis Fernandes de Andrade, Vagner Edson Silveira Ribeiro, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Jose Claudenir Silveira Sousa, Manoel Rogerio da Silva Silveira, que DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS PARA OS VIGIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O**



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

**VEREADOR ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE** comentou que esse projeto visa regulamentar os fornecimentos básicos dos Vigias Municipais, incluindo até outras categorias, como Guardas Municipais. Infelizmente alguns vigias estão sem equipamentos de proteção básica como fardas, botas e demais vestimentas. Com isso, o intuito é que todos possam oferecer um trabalho com mais responsabilidade e que a Prefeita atenda essas demandas. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO CÉSAR ROCHA** comentou que esta Lei é crucial para esses profissionais. Esse trabalho requer bastante atenção e responsabilidade por parte desses profissionais, pois eles protegem as praças, escolas dentre outras, durante a noite e que esses equipamentos básicos serão fundamentais para os mesmos. **EM VOTAÇÃO:** recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **QUESTÃO DE ORDEM! COM A PALAVRA, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que as Empresas que receberam o Selo de Excelência Empresarial do ano de 2024, que são Empresas do Acaraú dos quais foram premiados com o selo diamante e prata. Estas prestam serviços aos Acarauenses, achando necessário tornar público o grande serviço dessas. A Empresa que recebeu o Selo Diamante foi a Laca Saúde e as demais que receberam o Selo Prata foram a Terral Gastronomia, a Peregrina e o Vilarejo Gastronomia. Portanto, o Vereador parabeniza a todos que fazem parte em prol de ajudar o povo, desejando uma Moção de Aplausos. **GRANDE EXPEDIENTE** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos de acordo com o Art. 89 do regimento interno ao Grande Expediente, que tem como orador: Convidado o Bombeiro Civil Renan Abreu de Pinho. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos em seguida de acordo com o Art. 90 à explicações pessoais, que tem como oradores: SEM ORADORES . **TRIBUNA LIVRE** – O Presidente, Jarbas Oliédon Nascimento, Passaremos em seguida de acordo com o Art. 91-B do regimento interno à tribuna livre. **SEM INSCRIÇÕES. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrados os trabalhos às dezanove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

**PAULO CÉSAR ROCHA**

Presidente

  
**JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO**

Primeiro(a) Secretário(a)